



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Comunicação nº 250/2022 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/2022 **- TJD/RJ**

De ordem da Auditora Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Tatiana Loureiro Binato de Castro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

Fabiano Valadão Rangel	EC Atlético Carioca	Art. 250 inciso I CBJD
Iago Claudiano dos Santos	Duque de Caxias FC	Art. 250 CBJD
Diogo Henrique Oliveira de Moraes	EC Nova Cidade	Art. 250 CBJD
Lucas Santos Souza	IQSL Brasileiro	Art. 250 § 1º inciso I CBJD

ASSOCIAÇÃO:

Sampaio Correa FC – jogo: Sampaio Correa FC x Serra Macaense FC – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 06/08/2022 – incurso no art. 243-G do CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TÉCNICA/DIRIGENTE:

Herique José Rodrigues da Silva (treinador do EC Atlético Carioca) – jogo: Belford Roxo x EC Atlético Carioca – campeonato estadual – série C – profissional – 31/07/2022 – incurso no art. 258-B, 258 inciso II e art. 257 ambos do CBJD.

Estevão de Lima dos Santos (preparador de goleiros do EC Atlético Carioca) - jogo: Belford Roxo x EC Atlético Carioca – campeonato estadual – série C – profissional – 31/07/2022 – incurso no art. 258 inciso II do CBJD.

Fabiano Barcelos Magalhães (treinador do Serra Macaense FC) – jogo: Sampaio Correa FC x Serra Macaense FC – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 06/08/2022 – incurso no art. 243-F § 1º do CBJD

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA:

Luan Gomes dos Santos (goleiro do Serra Macaense FC) - jogo: Sampaio Correa FC x Serra Macaense FC – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 06/08/2022

PROCURADOR

Dr. Paulo Cesar Nascimento

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 15h
DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ